DATA E HORÁRIO:	26 de janeiro de 2023 às 16h.
LOCAL:	Salão Nobre da Presidência.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	DESEMBARGADOR ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.
ASSUNTO:	**Reunião ordinária da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF, instituída pelo Decreto Judiciário n° 2.811/2022.**
PROAD:	202301000379656
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	1) Des. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários; 2) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 3) Dr. EDUARDO TAVARES DO REIS, Juiz de Direito; 4) Dr. MÁCIO LOPES TOLEDO, Promotor de Justiça; 5) Dr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JÚNIOR, Defensor Público do Estado de Goiás; 6) Dr. PEDRO PAULO, DPU; 7) Dra. SABRINA LELES, Delegada e Chefe do Núcleo de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça; 8) DIVINO PINHEIRO LEMES, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; 9) CORONEL WELLIGTON, PM; 10) LETÍCIA LOPES DA LUZ, Assessora do Dr. Carlos Augusto; 11) MAJOR CÉSAR OTÁVIO VALENTE, representante do Secretário Estadual de Segurança Pública; 12) LUCIANA MOREIRA, assistente jurídica da SSP; 13) THALITA MOURA, assistente jurídica da SSP; 14) ASSIS SILVA, assessor jurídico da SSP; 15) PRISCILLA NORGAN, representante da Agência Goiana de Habitação do Estado de Goiás – AGEAHB; 16) JOSÉ AUGUSTO, gerente de regularização fundiária; 17) JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente do Des. Anderson Máximo de Holanda; 18) BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência. 19) LÍLIAN MACHADO, Secretária da CCF; 20) Daniela Figueiredo, rádio CBM; 21) GUSTAVO SABINO ALCÂNTARA SILVA, indicado pelo vereador Mauro Rubem, Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social; 22) LUCIANO AUGUSTO, Diretor do Centro de Comunicação

	Social.

ABERTURA: Aberta reunião, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

DISCUSSÕES:

1. Trata-se de reunião ordinária da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.

2. No início da reunião a Comissão e os seus membros foram apresentados formalmente.

3. Após, o **Desembargador Anderson Máximo,** informou:

3.1. que o Regimento Interno da CCF está sendo elaborado;

3.2. divisão dos procedimentos da comissão entre os relatores;

3.3. fluxo de tramitação dos procedimentos recebidos pela comissão;

3.4. diretrizes definidas.

4. Ato contínuo, o **Desembargador Anderson Máximo**, passou a palavra para todos os presentes manifestarem acerca das diretrizes e do fluxo de tramitação dos procedimentos da CCF.

5. O **Dr. Reinaldo Dutra e o Dr. Eduardo Tavares,** Juízes de Direito e membros da Comissão, manifestaram anuência com o fluxo de tramitação dos procedimentos da CCF.

6. **Dr. Márcio Lopes**, Promotor de Justiça, membro da Comissão, elogiou os trabalhos preliminares realizados pela comissão, manifestou anuência acerca dos prazos definidos no fluxo de tramitação dos procedimentos da CCF e, por fim, sugeriu que fosse regulamentado a possibilidade de prorrogação dos prazos definidos pela comissão.

7. O **Major Valente** reforçou que a Polícia Militar trabalha no sentido de identificar quais são os líderes, quais são as vulnerabilidades e, ao final, acionar o negociador para tentar a desapropriação de forma pacífica. Na oportunidade, informa que obteve êxito em muitas negociações.

8. O **Dr. Gustavo**, Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, ressaltou a importância da realização de inspeção judicial pela comissão.

9. **Dr. Eduardo Tavares,** Juiz de Direito, membro da comissão, pontuou que a comissão atuará em parceria com as instituições necessárias para a resolução dos conflitos.

10. A **Sra. Priscila,** Representante da AGEHAB, solicitou uma reunião entre a AGEHAB e a Comissão, uma vez que poderá colaborar muito com a atuação da comissão.

10.1. informou que a AGEHAB possui acesso a sistemas que facilitam a identificação das pessoas que estão em condição de vulnerabilidade.

10.2. informou a possibilidade de realizar o mapeamento de prioridades dentre as famílias que ocupam as áreas, relatório da AGEAHB junto ao relatório da comissão.

11. Ao final, **por unanimidade,** todos aprovaram o fluxo preestabelecido para o processamento dos procedimentos recepcionados pela comissão.

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD n° 202301000379656 para fins de registro.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Brenna Martins da Silva, Assistente Executiva que o digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência